

contraditório e ampla defesa, e caso não haver apresentação de justificativa plausível, fica a critério da administração a aplicação das penalidades previstas nas cláusulas décima primeira e segunda.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

15.1. Para eficácia do presente instrumento, o DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do TCE/MT, conforme preceitua a Lei nº 10.520/02 e 8666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

16.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Juína/MT.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preço, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Juína – MT, 25 de Setembro de 2019.

#### DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

CNPJ: 04.709.778/0001-25

Aparecido Alves Paulino

Representante Legal

#### PADOVANI E CIA LTDA - ME

CNPJ: 11.684.464/0001-80

Kelber Luiz Padovani

Representante Legal

Testemunhas:

José Antônio P. de Almeida

CPF: 177.808.291-20

Ederson Souza Gonçalves

CPF: 025.761.461-39

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2019

#### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo n° 068/2019

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, designada através da Portaria n° 006/2019, torna público que do julgamento do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial de n° 029/2019, do Tipo Menor Preço por Item, regido pelas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenções Preventivas e Corretivas do tipo: elétricas e eletrônicas, funilaria e lanternagem, balanceamento, alinhamento e cambagem, torno e soldas, freios, tapeçaria e mecânicos em geral, em veículos diversos, máquinas leves e pesadas, dentre outros, com ou sem fornecimento de peças e materiais, para atendimento as necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, no Município de Juína/MT, sagraram-se vencedoras do certame as empresas: BASÍLIO S. FECHIO ME, inscrita no CNPJ n° 09.591.164/0001-05, vencedora dos itens de n° 04, 07 e 11, no valor total de R\$ 52.950,00 (cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta reais); PADOVANI E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 11.684.464/0001-80, vencedora dos itens de n° 01, 02 e 05, no valor total de R\$ 38.820,00 (trinta e oito mil oitocentos e vinte reais); SOMA AUTOMECÂNICA MULTIMARCAS LTDA ME, inscrita com o CNPJ de n° 21.869.127/0001-11, vencedora dos itens de n° 03, 06, 12 ou 23, no valor total de R\$ 79.966,00 (setenta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais); TOZZO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita com o CNPJ de n° 36.934.339/0001-02, vencedora dos itens de n° 08, 09 e 10, no valor total de R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais), com o valor total homologado de R\$ 211.686,00 (duzentos e onze mil seiscentos e oitenta e seis reais), conforme ato de homologação do Sr. Diretor Geral Interino do DAES, em 25 de Setembro de 2019.

Juína/MT, 25 de Setembro de 2019.

Fernanda F. de Lima Souza

Pregoeira Oficial

Portaria n° 006/2019

### PORTARIAS

#### PORTARIA N° 102/2019 de 25 de Setembro de 2019

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Instrumento Contratual que menciona, e dá Outras Providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Instrumento Contratual, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal n°. 8.666/93 e demais normas vigentes, o Sr. Haércio Mattei, inscrito com o CPF de n°. 979.891.261-68, lotado no cargo de Contador Público do DAES, matrícula funcional n°. 081, do Contrato Administrativo de n°. 011/2019, firmado entre esta Autarquia e a empresa Saneacap - Medições Técnicas, Comerciais E Capacitação Ltda, pelo período de vigência e vencimento das obrigações contratadas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 25 de Setembro de 2019.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Aparecido Alves Paulino

Diretor Geral do DAES

Portaria n°. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

#### PORTARIA N° 103/2019 de 25 de Setembro de 2019

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Instrumento Contratual que menciona, e dá Outras Providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Instrumento Contratual, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal n°. 8.666/93 e demais normas vigentes, o Sr. Ederson Souza Gonçalves, inscrito com o CPF de n°. 025.761.461-39, lotado no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Administração, matrícula funcional n°. 071, do Contrato Administrativo de n°. 012/2019, firmado entre esta Autarquia e a empresa Inovatus Sistemas de Informática Ltda ME, pelo período de vigência e vencimento das obrigações contratadas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 25 de Setembro de 2019.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Aparecido Alves Paulino

Diretor Geral do DAES

Portaria n°. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

#### PORTARIA N° 104/2019 de 25 de Setembro de 2019.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Ata de Registro de Preço que menciona, e dá Outras Providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Ata de Registro de Preços, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal n°. 8.666/93, 10.520/02 e demais normas vigentes, o Sr. JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA, inscrito no CPF com o n°. 177.808.291-20, lotado na função de Encanador, Matrícula 068, responsável pelo Almoarifado, da Ata de Registro de Preços de n°. 0477/2019, oriunda do Pregão Presencial n°. 027/2019, em função de seu conhecimento e aptidão para tal designação, pelo período de sua vigência e/ou vencimento das obrigações registradas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 25 de Setembro de 2019.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Aparecido Alves Paulino

Diretor Geral do DAES

Portaria n°. 4.007/2018